

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DONA EMMA  
COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO  
Escrivania de Paz de Dona Emma  
Camila Liberato de Sousa  
Escrivã de Paz**

**Ofício nº 02/2017**

**Dona Emma, 11 de maio de 2017.**

**Excelentíssima Sra. Juíza Corregedora Permanente Dra. Manoelle Brasil Soldatti**

Venho através deste, comunicar que não haverá expediente nesta Escrivania de Paz no dia 19 de maio de 2017, em razão da transferência do feriado municipal de Emancipação Político-Administrativa do Município de Dona Emma do dia 17 de maio de 2017 para o dia 19 de maio de 2017, conforme Decreto nº 028/2017, de 31 de março de 2017 (anexo). Certifico, ainda, publicidade a tal fato através de cartaz afixado no lado de fora desta serventia.

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meu protesto de distinta consideração e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso necessários.

Atenciosamente,



**Camila Liberato de Sousa  
Escrivã de Paz**